

Público

12-01-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 1156 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 10

IFAP quer obrigar empresa de deputada a devolver subsídio

Candidatura apenas foi apresentada 15 meses depois de o centro de eventos estar em funcionamento. Instituto que financia agricultura e pescas quer que empresa de Hortense Martins devolva 170 mil euros

Apoios financeiros
 José António Cerejo

Uma empresa hoteleira de que foi gerente e é sócia a deputada e líder do PS no distrito de Castelo Branco, Hortense Martins, está em vias de ser obrigada a devolver 170 mil euros de um subsídio que recebeu indevidamente. O “processo de recuperação de verbas” foi aberto em Outubro pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), cinco meses depois de o PÚBLICO ter revelado as irregularidades do caso, e encontra-se em fase de instrução.

Deitada a 100% pelo pai, pela deputada e por uma irmã, a sociedade Investel, dona de um dos principais hotéis de Castelo Branco, candidatou-se no final de 2009 a um subsídio para a construção de um centro de eventos, com restaurante, destinado à realização de festas nos arredores da cidade. Hortense Martins, que nessa altura já era deputada, subscreveu, na qualidade de gerente, a candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural (Proder).

Apesar de o empreendimento já estar totalmente construído e em funcionamento desde Junho de 2008, o subsídio de cerca de 170 mil euros foi aprovado pela Adraces, uma associação de desenvolvimento regional criada pela Câmara de Castelo Branco e três outras autarquias do distrito — à qual cabia a apreciação das candidaturas naquela zona. Na presidência da Adraces encontrava-se um membro do executivo municipal de Castelo Branco, ao qual também pertencia Luís Correia, marido de Hortense Martins. Correia ocupa o lugar de presidente daquela câmara, mas o Tribunal Central Administrativo Sul decretou em Outubro a perda de mandato por ter celebrado vários contratos de empreitada com o seu próprio pai. Correia recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, onde o processo ainda se encontra.

Os regulamentos em vigor à data da candidatura da Investel previam que os projectos cujas obras já tivessem começado podiam ser subsidiados, mas apenas no caso de as mesmas não estarem concluídas aquando



Hortense Martins, deputada e líder do PS-Castelo Branco (distrito), subscreveu candidatura ao Proder

Treze por cento dos subsídios têm de ser devolvidos

Programa era financiado por verbas de Portugal e da União Europeia

O IFAP instaurou entre 2011 e o fim de 2019 um total de 4235 processos de recuperação de verbas — relacionadas com incumprimentos contratuais de várias ordens — atribuídas pelo Programa de Desenvolvimento Rural (Proder) entre 2007 e 2015. Segundo o relatório de encerramento do Proder, este programa, financiado por verbas nacionais e da União Europeia, apoiou um total de 31.572 projectos, com subsídios no valor global de 4,6 mil milhões de euros, o que significa que 13% deles deram origem a processos de recuperação de verbas.

De acordo com o IFAP, os 4235 processos abertos



envolvem cerca de 164 milhões de euros. Deste total, 31 milhões estão relacionados com perto de 200 projectos relativos a empresas envolvidas em processos judiciais de

insolvência e/ou processos especiais de revitalização. O que quer dizer que a abertura dessas duas centenas de processos de recuperação de verbas “pode não estar directamente relacionada com a prática de irregularidades” e que a cobrança das dívidas reclamadas pelo IFAP está “na sua grande maioria votada ao insucesso”.

Ao todo, dos 164 milhões de euros que pretende recuperar, o instituto já recebeu 55 milhões, aos quais acrescem mais 12 milhões abrangidos por planos de pagamento a prestações. Do total de 4235 processos abertos, o IFAP encaminhou 81 para o Ministério Público. **J.A.C.**

da respectiva aprovação. Estando a “Herdade do Regato, Centro de Lazer e Turismo Gastronómico”, designação oficial do empreendimento, a funcionar desde Junho de 2008, como aliás constava da candidatura, tudo indicava que seria rejeitada.

Não foi isso que aconteceu e o pedido de apoio foi aprovado pela Adraces já em 2010, sendo depois celebrado o contrato de financiamento entre a Investel e o IFAP.

Em resposta a perguntas do PÚBLICO, a direcção da Adraces, então presidida por Joaquim Morão, o ex-líder distrital do PS que teve Hortense Martins como sucessora, alegou em Maio do ano passado que a lei permitia financiar “investimentos já executados, mas não concluídos”, nada mais acrescentando. Nessa altura, Hortense Martins e o seu pai, actual gerente da empresa, não quiseram pronunciar-se sobre o assunto.

Entretanto, o IFAP, depois de apreciar o caso, decidiu abrir um “processo de recuperação de verbas”, em 7 de Outubro de 2019, “com um capital a recuperar de 169.875,73 euros, encontrando-se, actualmente, em fase de instrução”. Como consta de resposta escrita enviada ao PÚBLICO esta semana por aquele instituto público, “o fundamento da decisão encontra-se no estabelecido” na portaria que impõe a obrigação de os projectos candidatados ao Proder estarem ainda em curso (não concluídos) à data da aprovação.

Contactada através do endereço electrónico da Assembleia da República, Hortense Martins nada disse. Em Junho do ano passado, após a divulgação da notícia relativa ao financiamento da Herdade do Regato, um grupo de 20 militantes do PS do distrito, entre os quais uma antiga governadora civil e uma ex-presidente de câmara, escreveram uma carta a António Costa em que apelavam à não inclusão da líder distrital na lista de candidatos elegíveis às legislativas. Motivo: “Não reúne condições políticas para continuar, em nome do partido, a representar na Assembleia da República os cidadãos deste distrito.” Como se sabe, não foi esse o entendimento de António Costa e Hortense Martins continua em São Bento.